



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026/FMS
AMPLA CONCORRÊNCIA**

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

- 1.1. UNIDADE SOLICITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.2. GESTOR: FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA.

2. INTRODUÇÃO

- 2.1.** O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
- 2.2.** O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de deslocamento das equipes do Fundo Municipal de Saúde, especialmente dos Agentes Comunitários de Saúde, responsáveis por atividades externas, tais como visitas domiciliares, acompanhamento de famílias e ações de prevenção e promoção da saúde.
- 3.2.** Considerando a extensão territorial do município, bem como a existência de áreas urbanas e rurais, incluindo vias não pavimentadas, faz-se necessária a disponibilização de meios de transporte ágeis,

econômicos e adequados às condições locais, de modo a assegurar maior eficiência na execução das atividades institucionais.

3.3. A utilização de motocicletas proporcionará redução do tempo de deslocamento, ampliação da cobertura dos atendimentos e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

3.4. A aquisição também contribuirá para melhores condições de trabalho dos profissionais, promovendo maior segurança, conforto e eficiência no desempenho de suas funções.

3.5. O quantitativo de 03 (três) motocicletas foi definido com base na análise da demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde, considerando a necessidade de atendimento simultâneo das equipes em campo, a distribuição geográfica das áreas atendidas e a otimização dos recursos disponíveis.

3.6. Destaca-se que parte dos recursos financeiros é oriunda da emenda parlamentar nº 010403.01892/2025, sendo o valor remanescente custeado com recursos próprios do município.

3.7. As especificações técnicas foram definidas com base na necessidade de desempenho adequado em vias urbanas e rurais, incluindo trechos não pavimentados, priorizando veículos que apresentem desempenho, durabilidade, segurança e adequada relação custo-benefício, sem prejuízo da economicidade e da padronização.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Fornecimento de motocicletas novas, zero quilômetro, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. Atendimento integral às normas técnicas aplicáveis e à legislação vigente, especialmente às exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

4.3. Entrega dos veículos devidamente montados, revisados e em perfeito estado de funcionamento.

4.4. Fornecimento de garantia mínima conforme estabelecido no Termo de Referência, prevalecendo a garantia do fabricante quando superior.

4.5. Entrega acompanhada de todos os documentos necessários à regularização e primeiro emplacamento dos veículos em nome da CONTRATANTE.

4.6. Responsabilidade da contratada quanto à qualidade dos bens fornecidos, bem como pelo transporte e entrega no local indicado pela Administração.

4.7. Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no contrato.

4.8. Disponibilização de assistência técnica autorizada durante o período de garantia.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de motocicletas, conforme especificações técnicas e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
01	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA TIPO OHC, MONOCILÍNDRICA, 4 TEMPOS, ARREFECIDA A AR, COM NO MÍNIMO 160 CC, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.	UND	03

5.2. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 82.458,24 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Diante da necessidade do objeto deste estudo, que trata da aquisição de motocicletas tipo OHC, monocilíndricas, 4 tempos, arrefecidas a ar, com cilindrada mínima de 160 cc, destinadas a atender às demandas do Fundo Municipal da Saúde, foi realizado levantamento técnico com o objetivo de identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado. Essa análise visa assegurar uma contratação que atenda aos princípios da legalidade, economicidade, vantajosidade e eficiência, garantindo o adequado atendimento às necessidades operacionais das equipes de saúde.

6.2. A investigação realizada teve como propósito identificar fornecedores e modelos disponíveis no mercado capazes de atender às especificações técnicas e às necessidades do Fundo Municipal da Saúde. Constatou-se a existência de opções viáveis que oferecem desempenho, economia e durabilidade, sendo adequadas para utilização em atividades externas, assegurando mobilidade, agilidade no atendimento e regularidade na execução dos serviços de saúde.

6.3. OPÇÃO 1 – AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DOS VEÍCULOS

6.3.1. Nesta modalidade, o Fundo Municipal da Saúde realiza a aquisição das motocicletas de forma centralizada, conforme o quantitativo necessário, possibilitando maior controle administrativo, padronização dos veículos, melhor planejamento orçamentário e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

6.4. OPÇÃO 2 – AQUISIÇÃO POR DEMANDA ESPECÍFICA

6.4.1. Neste modelo, a aquisição das motocicletas ocorreria de forma gradual, conforme a necessidade do Fundo Municipal da Saúde. Embora ofereça maior flexibilidade, pode acarretar dificuldades no planejamento, despadronização dos veículos, possível elevação de custos e prejuízos à eficiência operacional, em razão da aquisição fragmentada.

6.5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.5.1. Diante da análise das alternativas apresentadas, a solução mais adequada para atendimento da necessidade do Fundo Municipal da Saúde é a aquisição centralizada das motocicletas, por proporcionar maior padronização, melhor planejamento orçamentário, maior controle administrativo e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

7. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

7.1. Nos itens anteriores foram apresentadas duas opções viáveis para a aquisição de motocicletas destinadas a atender às demandas do Fundo Municipal da Saúde. Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que ambas são tecnicamente possíveis; contudo, apresentam diferenças quanto à economicidade, padronização, controle administrativo e eficiência na utilização dos veículos.

7.2. A aquisição centralizada apresenta como principais vantagens a padronização da frota, maior controle administrativo, melhor planejamento orçamentário e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

7.3. Por outro lado, a aquisição por demanda específica, embora ofereça maior flexibilidade, pode ocasionar despadronização dos veículos, dificuldades no controle administrativo, aumento de custos e prejuízos à eficiência operacional.

7.4. Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição centralizada constitui a solução mais vantajosa para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal da Saúde, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade, conforme a Lei nº 14.133/2021.

7.5. Foi realizado levantamento técnico de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis capazes de atender à necessidade da Administração.

7.6. Verificou-se a ampla disponibilidade de motocicletas no mercado nacional, ofertadas por diversos fabricantes e fornecedores, com características técnicas compatíveis com a finalidade pretendida, o que evidencia a natureza comum do objeto e a viabilidade de contratação mediante pregão eletrônico.

7.7. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, especialmente no âmbito do Estado do Tocantins, confirmando a adequação da solução proposta e a existência de mercado competitivo, apto a garantir a seleção da proposta mais vantajosa.

Objetos similares à contratação de municípios no Estado do Tocantins:

1) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

Nº Proc. Administrativo: 25/2026

Objeto: Aquisição de motocicleta tipo cross destinada às demandas da prefeitura municipal, por meio das secretarias municipais de agricultura e pecuária e de meio ambiente de Dois Irmãos - TO.

2) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

Nº Proc. Administrativo: 1404/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para aquisição de MOTOCICLETA E VEICULOS tipo passeio, para



atender as necessidades do Fundo Municipal de Saude e Fundo Municipal de Educacao.

3) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS

Nº Proc. Administrativo: 2100/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisicao de motocicleta 0 zero quilometro com bau e suporte base, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A solução proposta consiste na aquisição de motocicletas novas, zero quilômetro, em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis, bem como com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, destinadas a atender às necessidades do Fundo Municipal da Saúde.

8.2. Os veículos serão utilizados no deslocamento das equipes em atividades externas, como visitas domiciliares, ações de prevenção e promoção da saúde e demais demandas operacionais, proporcionando maior agilidade, eficiência e melhoria na prestação dos serviços públicos de saúde à população.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de preços foi realizada com base em parâmetros de mercado, observando-se as diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante a utilização combinada dos seguintes referenciais:

I - Contratações similares realizadas por órgãos públicos;

II - Pesquisa em bases oficiais e portais de transparência;

III - Consulta a fornecedores do ramo;

**IV - Referências de mercado amplamente divulgadas.**

A partir da análise dos dados coletados, foi apurado o valor estimado unitário de **R\$ 27.486,08 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos)**, totalizando o montante de **R\$ 82.458,24 (oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)** para aquisição de 03 unidades, valor considerado compatível com o mercado e adequado à realidade orçamentária da Administração.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1. A contratação não será parcelada, considerando que o objeto será fornecido de forma integral, sendo tecnicamente inviável o parcelamento sem prejuízo à padronização dos veículos, ao controle administrativo e à economicidade, evitando-se custos adicionais decorrentes de aquisições fragmentadas.

11. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

11.1. Ainda que não formalmente inserida em Plano Anual de Contratações estruturado, a demanda está devidamente respaldada em dotação orçamentária específica, bem como vinculada à execução de políticas públicas essenciais de saúde, sendo parcialmente custeada por recursos provenientes de emenda parlamentar nº 010403.01892/2025, o que reforça sua legitimidade, oportunidade e aderência ao planejamento governamental.

11.2. Informa-se que existe o seguinte crédito orçamentário específico para a realização de tal despesa, **sendo os recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 010403.01892/2025, complementados com recursos próprios do município:**

Órgão: 0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS



Unidade: 0022 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0206.1088 - Aquisição de Veículo para o FMS

449052/315 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**1.632.3110. 010403 - Emenda Parlamentar Estadual Nº
010403.01892/2025**

**1.500.1002.000000 - ASPS – Ações e Serviços Públicos de
Saúde.**

12. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO

12.1. O resultado pretendido com a aquisição das motocicletas é garantir maior agilidade e eficiência no deslocamento das equipes do Fundo Municipal da Saúde, ampliando a cobertura das ações, melhorando o atendimento à população e fortalecendo a execução das atividades externas, como visitas domiciliares e ações de prevenção, contribuindo para a qualidade e continuidade dos serviços públicos de saúde.

13. ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA PREVIA A CONTRATAÇÃO (se for o caso)

13.1. Não se aplica.

14. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS POSSÍVEIS AMBIENTAIS

14.1. A aquisição e utilização das motocicletas podem gerar impactos ambientais, tais como emissão de gases poluentes, consumo de combustíveis fósseis e geração de resíduos decorrentes do desgaste de componentes (óleos, pneus e peças). Tais impactos podem ser mitigados mediante a aquisição de veículos novos e mais eficientes, a realização de manutenção preventiva, o uso racional dos veículos e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação vigente.



15. CONCLUSÃO

15.1. Diante do exposto, a aquisição das motocicletas mostra-se necessária e vantajosa para o Fundo Municipal da Saúde, por contribuir para a melhoria da mobilidade das equipes, maior agilidade nos atendimentos e fortalecimento das ações de saúde. A solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, promovendo maior qualidade, continuidade e efetividade na prestação dos serviços públicos de saúde à população, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Alvorada/TO, 06 de maio de 2026.

Responsável Técnico:

WICTOR DA SILVA MIQUELIN.

De acordo:

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Decreto nº 003/2025.